Of. Nº 07

Faxinal do Soturno, 14 de agosto de 2023.

**À SENHORA**
**BIBIANA WRASSE**
**PREGOEIRA – SETOR DE LICITAÇÕES**
**FAXINAL DO SOTURNO RS**

Prezada Pregoeira.

**REF. IMPUGNAÇÃO EDITAL Nº 23/2023 PELA EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - PESA**

Com referência ao assunto acima epigrafado, vimos através do presente informar e solicitar o que segue:

1 – As características exigidas pelo edital foram devidamente analisadas e expressam a necessidade de um equipamento robusto que atenda as necessidades de trabalho da Secretaria.

2 – Esta necessidade se justifica para atender áreas com relevos mais acidentados e que precisam de uma operação mais profunda, garantindo maior segurança mais produtividade de operação.

3 – Em pesquisa realizada no mercado, o equipamento a ser adquirido está disponível em diversos fornecedores, não caracterizando direcionamento.

Dessa forma, solicitamos dar continuidade ao processo com as características exigidas no edital.

Atenciosamente.

**Paulo Ricardo Marzari**
**Secretário da Agricultura e Meio Ambiente**

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

# Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

**Processo**

**Número:** 23/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Orgão:** Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno
**Número do Processo Interno:** 1538
**Abertura:** 01/09/2023 - 08:31
**Município:** Faxinal do Soturno / RS

| Registrado em | Pedido | Respondido Em | Situação |
|---|---|---|---|
| 25/07/2023 - 17:16 | Impugnação ao Edital. | 15/08/2023 - 15:43 | Indeferido |

Sr. Pregoeiro(a)s, Solicitamos retificação do Edital, conforme as razões anexas. Agradecemos, desde logo, o recebimento e provimento.

Atenciosamente,

Da análise: Versando a impugnação sobre motivos de ordem técnica no que diz respeito ao objeto licitado, encaminhou-se à Secretaria solicitante para análise, que, após estudo, encaminhou as razões anexas. Tendo em vista o entendimento pacífico que de que melhor oferta é aquela que atende plenamente à demanda da Administração, e afirmando a Secretaria solicitante serem essas as características mínimas para o bom desenvolvimento dos seus serviços, não há o que se falar em alteração. Indefere-se a impunação pelos motivos expostos pela Secretaria e aqui anexos. Marca-se nova data para abertura da sessão, haja vista a suspensão do processo para análise.